



DECRETO Nº 12.097, DE 9 DE MAIO DE 2024

Altera o Decreto 12.032/24 que compõe o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do VALIPREV, triênio 2024 a 2027, em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos nº 1001129-76.2024.8.26.0650.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É alterado o Decreto nº 12.032, de 15 de março de 2024, que compõe o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do VALIPREV, triênio 2024 a 2027, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 1001129-76.2024.8.26.0650, que defere a tutela antecipada a fim de determinar a suspensão dos efeitos da deliberação da Comissão Eleitoral do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - VALIPREV, acerca da cassação da candidatura do Sr. Carlos César da Silva Felix, eleito como 3º titular do Conselho Fiscal do VALIPREV, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

(...)

Art. 2º ...

II - três membros eleitos pelos servidores municipais efetivos ativos e inativos:

a) titulares:

(...)

3. Carlos César da Silva Felix, matrícula nº 22.759, servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Valinhos;

b) respectivos suplentes:



1. Luciene Orfale Gonçalves, matrícula nº 23.674, servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Valinhos;
2. Hadler Vallim Stevanatto, matrícula nº 25.691, servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Valinhos;
3. Vinicius Visentini, matrícula nº 20.993, servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Valinhos.

Art. 2º A posse do Conselheiro Carlos César da Silva Felix dar-se-á com o início da vigência do presente Decreto, independentemente de quaisquer formalidades.

Art. 3º O mandato dos membros ora nomeados, coincidirá com o dos demais membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do VALIPREV, triênio 2024/2027.

Art. 4º A função dos Conselheiros, honoríficas e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 9 de maio de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

MARCELO SILVA SOUZA
Secretário de Assuntos Jurídicos

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Ofício nº 764/24 e Memorando/CI nº 3.357/24 – VALIPREV/PMV.

Evandro Régis Zani

Diretor do Departamento de Gestão em Legística

(Decreto 12.097/24)

Pág. 2 de 2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0DF0-9707-A084-81EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVANDRO REGIS ZANI (CPF 168.XXX.XXX-76) em 09/05/2024 10:47:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCELO SILVA SOUZA (CPF 290.XXX.XXX-03) em 09/05/2024 14:49:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIMARA ROSSI DE GODOY (CPF 292.XXX.XXX-85) em 09/05/2024 15:01:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://valinhos.1doc.com.br/verificacao/0DF0-9707-A084-81EE>